

REGRAS E CONDUTAS PARA CORRIDA COM CACHORRO

De acordo com o Decreto nº 48.533 de 09 de março de 2004, nos termos da Lei 11.531 de 11 de novembro de 2003 – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – o uso de focinheira é OBRIGATÓRIO para CÃES das seguintes raças: Mastim Napolitano, Pit Bull, Rotweiller, American Stafforshure Terrier e suas derivadas ou variações.

Mesmo que a Lei não obrigue o uso da focinheira em outras raças, caso o CÃO que irá participar do EVENTO seja um pouco agressivo com outros animais ou mesmo com outras pessoas, recomendamos o uso da focinheira no intuito de evitar qualquer situação desagradável para o ATLETA e seu CÃO ou mesmo para outras DUPLAS inscritas ou ainda para os ORGANIZADORES do EVENTO.

O uso da guia é obrigatório para a segurança das DUPLAS e o bom desenvolvimento do EVENTO.

O CÃO que estiver inscrito no EVENTO deverá receber de seu tutor / dono todos os cuidados necessários, tais como: água, alimentação, atenção quanto a participação de outros CÃES, o uso de coleira, atenção quanto ao equipamento de som que operará no local, a existência de aglomeração de pessoas no local do EVENTO.

O ATLETA é responsável por garantir que seu CÃO não atacará outro CÃO ou mesmo outro ATLETA durante o percurso.

Qualquer ação por parte do CÃO que resulte no “ataque” ou ferimento a outro ATLETA, ou a outro CÃO, ou mesmo a qualquer pessoa presente na área do EVENTO, é de responsabilidade exclusiva do tutor / dono do CÃO, cabendo ao mesmo a contensão deste independente do motivo que tenha causado a ação.

Não é permitido ao ATLETA arrastar ou forçar o CÃO a correr, por meio de agressão física ou verbal, bem como qualquer tipo de violência contra seu próprio CÃO ou de outro ATLETA. A integridade física do CÃO não poderá ser colocada em risco, caso este apresente sinais de esgotamento ou mesmo esteja mancando, devendo nestes casos a DUPLA se retirar da prova.

O ATLETA declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO, bem como das condições de saúde e vacinação do CÃO que correrá junto com ele formando a DUPLA, sendo de sua inteira responsabilidade a participação na corrida acompanhado por um CÃO que tenha predisposição a problemas respiratórios (branquicefálicos) ou com doenças crônicas, tais como cardiopatia, insuficiência renal, obesidade, entre outras.

Não será permitido cruzar a linha de chegada com o CÃO no colo.

Cadelas no cio poderão competir desde que utilizem a calcinha higiênica para cães.

Se durante o EVENTO o CÃO participante apresentar uma evolução agressiva em seu comportamento colocando em risco a integridade de outros ATLETAS, outros CÃES ou mesmo ao próprio tutor / dono, a DUPLA em questão poderá ser convidada a se retirar do EVENTO.

A DUPLA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidada a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a essa dupla.

O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

A participação no EVENTO é formada somente por uma DUPLA = ATLETA + CÃO, não sendo permitido o acompanhamento por outras pessoas durante o percurso.